



**PREFEITUR
VALINHOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 20/03/2019 10:28

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 166/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 166/2019 Informações sobre despejo de líquido escuro no córrego da Avenida dos Esportes.



Nº PROTOCOLO
00419/2019

Ofício nº 339/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 18 de março de 2019

Ref.: **Requerimento nº 166/19-CMV**
Vereador Henrique Conti
Processo administrativo nº 4.896/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do **Vereador Henrique Conti**, que versa sobre despejo líquido escuro no córrego Avenida dos Esportes, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. O departamento competente possui conhecimento do despejo clandestino de resíduos de cores escuras, com forte cheiro, em diversos pontos do córrego da Av. Esportes, mais precisamente no entorno da Praça 500 Anos? Caso positivo, quais ações foram realizadas para coibir o despejo irregular?

Resposta: Não houve nenhuma denúncia relativa ao assunto no período em questão. Foi efetuado uma vistoria "in loco", não havendo nenhuma constatação de vestígios de fluentes desta natureza, tanto no córrego Mathias quanto no córrego da Avenida dos Esportes.

2. Com que frequência este crime ambiental tem ocorrido?

Resposta: Prejudicada conforme resposta 1.

3. Quais penalidades foram aplicadas à empresa ou pessoa infratora?

Resposta: Prejudicada conforme resposta 1.

4. Foi solicitada análise da água? Se sim, o que ficou constatado?

Resposta: Não, em razão da visita na local não resultar na constatação de qualquer ocorrência irregular.

5. Houve dano ambiental devido ao despejo? Se sim, de que forma se dará a recomposição?



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Resposta: Conforme resposta 1, não se verificou em visita ao local qualquer despejo desta natureza.

6. Enviar a esta Casa de Leis cópia de toda documentação pertinente ao assunto.

Resposta: Resta prejudicado o encaminhamento de cópias dos documentos solicitados, tendo em vista o grande volume de folhas, que representa, se computarmos a totalidade de requerimentos desta natureza, em seu conjunto somatório de todos os documentos que são solicitados em cópia, o que configuraria ofensa aos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, previstos nas Constituições Estadual e Federal, sendo facultado ao Edil requerente ou Assessor devidamente autorizado pelo nobre Edil, consultar a documentação solicitada diretamente na Pasta respectiva, bem como requerer cópias do que julgar necessário.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)